



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 558/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R\$ 528.500,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| 02.12 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | VALOR |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 02.12.00 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 08.244.0035.2081 | MANUTENÇÃO DO F.S.S. | |
| 4.000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 01.08 | FONTE 02 – CONVENIOS ESTADUAL | |
| (443) 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
| | TOTAL | 15.000,00 |

| 02.09 | DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE | VALOR |
|------------------|---|------------------|
| 02.09.00 | DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE | |
| 08.244.0031.2063 | MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL | |
| 4.000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 01.08 | FONTE 02 – CONVENIOS ESTADUAL | |
| (444) 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 42.000,00 |
| | TOTAL | 42.000,00 |

| 02.14 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | VALOR |
|------------------|---------------------------------|-------------------|
| 02.14.00 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0044.2091 | CONTROLE AMBIENTAL E SANEAMENTO | |
| 4.000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 01.08 | FONTE 02 – CONVENIOS ESTADUAL | |
| (408) 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 271.500,00 |
| | TOTAL | 271.500,00 |

| 02.07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR |
|------------------|---|-------------------|
| 02.07.00 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 13.392.0029.1023 | AQUISIÇÃO, CONS. E ADAPT. PREDIOS - CULTURA | |
| 4.000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 01.08 | FONTE 02 – CONVENIOS ESTADUAL | |
| (445) 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 200.000,00 |
| | TOTAL | 200.000,00 |

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação dos Convênios Estaduais das seguintes Secretarias:

- Convênio N.º 30562/2009 Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Aquisição de Material para a implantação da "Praça de Exercícios do Idoso;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Aquisição de um Veículo;
- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - Programa Água é Vida – execução de obras e serviços de infraestrutura destinado a melhoria de saneamento básico;
- Convênio N.º 2012CV00025 – Secretaria de Estado da Cultura – Reforma e Adequação do Prédio para Biblioteca e Museu no Bairro Estação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Julho 2012.


MOHSEN HOJSE
Prefeito Municipal


VÂNIA NEIDE DE ARANJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico